



PORTARIA N° 551/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Revogar, a pedido da advogada CAROLINE COMASSETTO BIANCHI – OAB/SC 46.545, a Portaria nº 225/2022, que a nomeia como Coordenadora da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC (ESA), na Subseção de Imbituba.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de maio de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente